



Decreto N° 27 - de 26 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 140.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA conforme Lei n° 982, 22 de Fevereiro de 2019.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.006 - EDUCANDO COM O ESPORTE

27.812.006.1.0111 - Construção de Academia ao Ar Livre

4.4.90.52.00-124 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 140.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 140.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 140.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 140.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.012 - UNIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO

15.451.012.1.0010 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS

4.4.90.51.00-124 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 140.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 140.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 140.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 140.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 26 de Fevereiro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04